



INDICAÇÃO Nº 629 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

Ao Exmo. Sr. Vereador

Antônio Afonso Soares Tomás

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

PROCOLO SOB Nº 831

DATA: 19/06/21

HORA: 08:59

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Srs. JOSÉ BRAZ, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ E Sr. CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP, DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, a fim de que viabilize implementação de abrigo para espera de ônibus em frente à Igreja Metodista Central na R. Des. Canedo, 158 - centro - Muriaé, bem como em outros locais que carecem da mesma demanda.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, visto que no local supracitado é um ponto de ônibus que trafegam quase todas linhas disponibilizadas pela empresa Coletivos União, apesar de haver a disponibilização de assentos, infelizmente os usuários do transporte público de Muriaé ficam ao relento ora enfrentando o sol causticante, por outros momentos chuvas intensas, como acontecem também em outros pontos da cidade que carecem da mesma demanda.

Portanto a viabilização de implementação de abrigos adequados no local supracitado e em outros locais já detectados com a mesma carência, proporcionará maior comodidade a todos que necessitam de esperar a chegada de ônibus, bem como aplicativos, taxis e outros. Esta é mais uma demanda que chega ao meu gabinete por parte da população.

Certa de vosso atendimento na espera de resposta, deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de maio de 2021.


Miriam Facchini
Vereadora - PP

